

INSTRUÇÃO Nº 884, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma da Instrução nº 587/2022-Detran/DF com fundamento na Instrução nº 124/2016, na Resolução 789/2020 do Contran, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00074917/2023-28, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada Centro de Formação de Conductor B Aliança LTDA - ME, nome fantasia CFC B Aliança inscrita no CNPJ sob nº 17.606.754/0001-92, situada na Setor de Diversões Sul Bloco P SN ED Venâncio III Sala 510 Entrada 36 Asa Sul - Brasília/DF.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 56 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00061789/2023-52, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - ACACIA EMPRESA CREDENCIADA DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ 41.914.168 0001-90, situada em ST SHVP Rua 3 Chácara 90 Lote 01, Vicente Pires, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao Art. 79, IV da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 57 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00061863/2023-31, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - MMX SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI, CNPJ 41.720.676/0001-37, situada em Quadra 3 Área Especial Conjunto B Lote 49B - Paranoá, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao Art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/11/2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230021/2023-SEAPE, (04026-00032150/2023-21), instituída pela Portaria nº 285, de 21 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 161, de 24 de agosto de 2023, página nº 44, conforme justificativa, (126520425).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 418/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220009/2022-SEAPE.

1. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 13 de novembro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220009/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00001171/2023-03 e sigiloso nº 04026-00039979/2022-74), instaurado por meio da Portaria nº 384, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 de janeiro de 2023. 2. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 419/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220010/2022-SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 13 de novembro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220010/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00001159/2023-91 e sigiloso nº 04026-00020694/2021-89), instaurado por meio da Portaria nº 385, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 de janeiro de 2023. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO

ATA Nº 1219

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00004503/2022-18	JKG1935	CJ00586855	ARQUIVAMENTO
00113-00006039/2022-96	NWP2840 GO	CJ00785796	ARQUIVAMENTO
00113-00010121/2021-34	PQV2F79	CJ01739005	ARQUIVAMENTO
00113-00012860/2021-61	PRU7581	CJ01798693	ARQUIVAMENTO
00113-00000498/2021-85	AZS4730	I004196882	ARQUIVAMENTO
00113-00001114/2021-41	PQH5699	CJ01573878	ARQUIVAMENTO
00113-00006452/2021-70	PPI0542	CJ01669699	ARQUIVAMENTO
00113-00006450/2021-81	PPI0542	CJ01668401	ARQUIVAMENTO
00113-00006493/2021-66	PPI0542	CJ01668538	ARQUIVAMENTO
00113-00006492/2021-11	PPI0542	CJ01675558	ARQUIVAMENTO
00113-00012863/2021-02	PRU7581	CJ01851601	ARQUIVAMENTO
00113-00016596/2021-34	NTI8591	CJ00584602	ARQUIVAMENTO
00113-00000779/2022-19	NJK0866	CJ00668040	ARQUIVAMENTO
00113-00000192/2022-18	PBD3694	CJ00277122	ARQUIVAMENTO
00113-00000166/2022-81	HEZ7711	KP00606737	ARQUIVAMENTO
00113-00000137/2022-10	MRR6C36	CJ01598183	ARQUIVAMENTO
00113-00006132/2022-09	PYA7581	CJ01996755	ARQUIVAMENTO
00113-00011874/2022-48	REO8H65	CJ02350415	ARQUIVAMENTO
00055-00012190/2022-12	JFU5417	A025202064	ARQUIVAMENTO
00113-00011129/2022-07	PBK2020	CJ02045989	ARQUIVAMENTO
00113-00006519/2021-76	JGH2736	CJ01678613	ARQUIVAMENTO
00113-00000869/2021-29	OVP7052	CJ01488860	ARQUIVAMENTO
00113-00003934/2021-78	REH9E23	CJ01666414	ARQUIVAMENTO
00113-00011741/2021-91	PAM2938	CJ01304110	ARQUIVAMENTO
00113-00011743/2021-80	PAM2938	CJ01346644	ARQUIVAMENTO
00113-00017056/2021-78	ONF7J79	CJ02101560	NÃO PROVIMENTO
00113-00015059/2021-77	OMV1380	CJ01415967	NÃO PROVIMENTO
00113-00008060/2021-45	PWU4682	CJ01732501	NÃO PROVIMENTO
00113-00007602/2021-62	PWU4682	CJ01723890	NÃO PROVIMENTO
00113-00022343/2021-08	PRL6810	CJ02069472	NÃO PROVIMENTO

00113-00013588/2021-36	ONM8850	CJ01283352	NÃO PROVIMENTO
00113-00013721/2021-54	PAR1992	CJ02010127	NÃO PROVIMENTO
00113-00013654/2021-78	IVY6466	CJ01979067	NÃO PROVIMENTO
00113-00003910/2021-19	AXZ1047	CJ01067185	NÃO PROVIMENTO
00113-00020433/2021-56	HKR7B93	CJ02007501	NÃO PROVIMENTO
00113-00018892/2021-70	INC6304	CJ01956665	NÃO PROVIMENTO
00113-00004983/2022-17	BAK3012	CJ00076605	NÃO PROVIMENTO
00113-00004254/2022-52	PBS5784	CJ02072712	NÃO PROVIMENTO
00113-00004255/2022-05	PBS5784	CJ02074610	NÃO PROVIMENTO
00113-00004257/2022-96	PBS5784	CJ02060527	NÃO PROVIMENTO
00113-00004239/2022-12	PBS5784	CJ02156906	NÃO PROVIMENTO
00113-00004241/2022-83	PBS5784	CJ02081204	NÃO PROVIMENTO
00113-00004128/2022-06	PAY3779	GE01021782	NÃO PROVIMENTO
00113-00005068/2022-31	BAK3012	CJ00167575	NÃO PROVIMENTO
00113-00005072/2022-07	BAK3012	CJ00363348	NÃO PROVIMENTO
00113-00005077/2022-21	BAK3012	CJ00377068	NÃO PROVIMENTO
00113-00003615/2021-62	PBQ5810 DF	CJ01583490	NÃO PROVIMENTO
00113-00003647/2021-68	GEL9295 SP	CJ01629993	NÃO PROVIMENTO
00113-00006476/2022-18	PBT3480 DF	CJ00641388	NÃO PROVIMENTO
00113-00006479/2022-43	PBT3480 DF	CJ00714786	NÃO PROVIMENTO
00113-00007470/2022-50	JFM5392 DF	CJ02244392	NÃO PROVIMENTO
00113-00006068/2022-58	JER1984 DF	CJ00361141	NÃO PROVIMENTO
00113-00003713/2022-81	PAS2183/DF	I004674013	NÃO PROVIMENTO
00113-00004661/2022-60	ONK1725 GO	CJ00246826	NÃO PROVIMENTO
00113-00004666/2022-92	ONK2143 GO	CJ00642601	NÃO PROVIMENTO
00113-00004660/2022-15	HHL4798 MG	CJ00652444	NÃO PROVIMENTO
00113-00004668/2022-81	ONK2143 GO	CJ00643495	NÃO PROVIMENTO
00113-00004914/2022-03	ONK2143 GO	I005308600	NÃO PROVIMENTO
00113-00000963/2021-88	PAD8273	CJ01576830	NÃO PROVIMENTO
00113-00012224/2021-39	PBT 7270	CJ01934447	NÃO PROVIMENTO
00113-00010848/2021-11	PYJ4594	CJ01861475	NÃO PROVIMENTO
00113-00010847/2021-77	PYJ4594	CJ01861302	NÃO PROVIMENTO
00113-00003923/2021-98	BDP1879	KP00741890	NÃO PROVIMENTO
00113-00003924/2021-32	BDP1879	KP00768017	NÃO PROVIMENTO
00113-00007015/2021-73	OVO0577	CJ01076097	NÃO PROVIMENTO
00113-00007013/2021-84	JKN9258	CJ01095241	NÃO PROVIMENTO
00113-00019304/2021-15	JKN8551	CJ01969242	NÃO PROVIMENTO
00113-00006028/2021-25	NFN5990	CJ01066696	NÃO PROVIMENTO
00113-00010310/2021-15	QTS 0486	CJ01262599	NÃO PROVIMENTO
00113-00010309/2021-82	PQI 6685	CJ01262537	NÃO PROVIMENTO
00113-00000117/2021-68	PBR5263	CJ01039151	NÃO PROVIMENTO
00113-00000119/2021-57	PBR5263	CJ01022156	NÃO PROVIMENTO
00113-00000121/2021-26	PBR5263	CJ00907015	NÃO PROVIMENTO
00113-00003863/2021-11	PBR5990	CJ01603078	NÃO PROVIMENTO
00113-00022214/2021-10	BCG3A83	CJ02232012	NÃO PROVIMENTO
00113-00014766/2021-46	REJ5D45	CJ02089054	NÃO PROVIMENTO
00113-00017386/2021-63	PAW2733	CJ02155950	NÃO PROVIMENTO
00113-00018657/2021-06	FWX0337	CJ02258860	NÃO PROVIMENTO
00113-00015095/2021-31	PAW9H92	CJ02024602	NÃO PROVIMENTO
00113-00013849/2021-18	PPN0G43	CJ01319886	NÃO PROVIMENTO
00113-00013853/2021-86	PPN0G43	CJ01319093	NÃO PROVIMENTO
00113-00013861/2021-22	PPN0G43	CJ01313312	NÃO PROVIMENTO
00113-00018995/2020-59	NGO9825	CJ00819841	NÃO PROVIMENTO
00113-00018996/2020-01	NGO9825	CJ00835662	NÃO PROVIMENTO
00113-00012089/2020-41	PBU8618	KP00741269	NÃO PROVIMENTO
00113-00018175/2021-48	NKA4915	CJ01271348	NÃO PROVIMENTO
00113-00004017/2021-19	PRH3398	CJ01612561	NÃO PROVIMENTO
00113-00015405/2021-17	QTQ8241	CJ01299103	NÃO PROVIMENTO
00113-00021818/2021-31	PAV4F84	CJ01810597	NÃO PROVIMENTO
00113-00007604/2021-51	QPU4502	CJ01724797	NÃO PROVIMENTO
00113-00007965/2021-06	REH9E23	CJ01765202	NÃO PROVIMENTO
00113-00016330/2021-91	PAM2938	CJ02169361	NÃO PROVIMENTO
00113-00009248/2021-19	OVR3039	CJ01793900	NÃO PROVIMENTO
00113-00009209/2021-11	QTS0180	CJ01222694	NÃO PROVIMENTO
00113-00001777/2021-66	EKH7923	CJ00808047	NÃO PROVIMENTO
00113-00018800/2021-51	OHT9481	CJ01553434	NÃO PROVIMENTO
00113-00008380/2021-03	PXV8D88	CJ01822806	NÃO PROVIMENTO
00113-00016336/2021-69	PBK5664	GE01174719	NÃO PROVIMENTO
00113-00021354/2021-62	JKB8238	YE01678492	NÃO PROVIMENTO
00113-00002551/2021-82	JIR3043	YE01645533	NÃO PROVIMENTO
00113-00008498/2021-23	REH9E23	CJ01839869	NÃO PROVIMENTO
00113-00008499/2021-78	REH9E23	CJ01839846	NÃO PROVIMENTO
00113-00022159/2021-50	RBO0F73	CJ02288009	NÃO PROVIMENTO

00113-00012199/2022-74	PAT4129	CJ02382395	NÃO PROVIMENTO
00113-00005755/2022-56	PBC3892	YE01773242	NÃO PROVIMENTO
00113-00011853/2022-22	RCB7J73	CJ02241147	NÃO PROVIMENTO
00113-00011854/2022-77	RBX5H22	CJ02131232	NÃO PROVIMENTO
00113-00011872/2022-59	REO8H65	CJ02286702	NÃO PROVIMENTO
00113-00011873/2022-01	REO8H65	CJ02223936	NÃO PROVIMENTO
00113-00005738/2022-19	PBU2157	CJ02008532	NÃO PROVIMENTO
00113-00018576/2021-06	PAS0786	CJ02149111	NÃO PROVIMENTO
00113-00004443/2021-44	MIF1816	CJ01429795	NÃO PROVIMENTO
00113-00008821/2021-69	EJC3821	CJ01786850	NÃO PROVIMENTO
00113-00009997/2021-38	PWO2748	CJ01188592	NÃO PROVIMENTO
00113-00004119/2021-26	PBH9H87	CJ01479715	NÃO PROVIMENTO
00113-00022341/2021-19	PBZ1462	CJ02330456	NÃO PROVIMENTO
00113-00020432/2021-10	JJL6348	CJ01894215	NÃO PROVIMENTO
00113-00001860/2021-35	JJL6348	CJ01284323	NÃO PROVIMENTO
00113-00007870/2021-84	FWX0337	CJ01131997	NÃO PROVIMENTO
00113-00007265/2021-11	OVU1676	CJ01332844	PROVIMENTO
00113-00002680/2020-90	EMY5181	CJ00610735	PROVIMENTO
00113-00005237/2020-71	FWE8980	CJ00684533	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA-IX, Ceilândia, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, com base no Processo nº 00138-00000652/2022-94, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 44101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

UG: 440101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

PARA: UO: 09111 - Região Administrativa IX - Ceilândia

UG: 190111 - Região Administrativa IX - Ceilândia

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para pagamento de despesas de consumo de energia elétrica da Unidade do NA HORA, instalada no Shopping Popular da Ceilândia, conforme Processo 00138-00000652/2022-94.

II - VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2023.

III - PT: 14.122.6211.2989.0004 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL

Natureza da despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	RS 48.320,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Cedente

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Administrador Regional

Unidade Orçamentária Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS

Aos sete dias do mês novembro do ano de 2023, às 9h, na Sala de Reuniões da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização SPAC, nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, situada no Parque Estação Biológica - Asa Norte em Brasília - DF, os Membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019, Marisvone